



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.106

"Determina medidas para contenção de despesas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena,

DECRETA:

Art. 1º Fica temporariamente vedado aos dirigentes de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município determinar ou permitir o trabalho de servidores públicos efetivos ou contratados em horário extraordinário.

Art. 2º Todos os servidores que prestam serviços em local diverso dos órgãos onde se encontram formalmente lotados deverão retornar aos seus locais e funções de origem, até ulterior deliberação administrativa.

Art. 3º As contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público somente poderão ser efetuadas mediante requisição expressa dos dirigentes dos Órgãos da Administração Municipal, que justifique individualmente tais atos.

Art. 4º Ficam suspensos os efeitos do art. 12 da Lei Delegada nº 11/2009, que trata da gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) ao agente público municipal que for lotado e exercer as suas funções na Chefia do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.108

"Revoga o Decreto nº 8.070, de 06 de dezembro de 2016".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.070, de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 77/2014, e na Lei Municipal nº 4.670/2015, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado José Orleans da Costa do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado José Francisco Milagres Primo do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Tiago Siqueira Mota do cargo de Advogado Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Rafael Francisco de Oliveira do cargo de Consultor Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, Lei Municipal nº 4.670/2016, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rita de Cássia Gonçalves Candian do cargo de Secretária Municipal de Educação, Desportos e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal e 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Luiz Roberto Souza Chaves, do cargo de Controlador Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 1/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Newton Gonçalves Nézio do cargo de Comandante da Guarda Municipal, a partir desta data

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Emiliano Furtado Campos do Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, a partir desta data

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Getúlio Paes Fortes Feres do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Silver Wagner de Souza, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, constante do Decreto de 17.08.2016, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 33/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Bruno Moreira Mota, para responder pelo expediente da Diretoria-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, constante do Decreto de 27.12.2016, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Aderbal Neves Calmeto, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Emiliano Furtado Campos para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 1/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Itamar José de Souza Júnior para exercer o cargo de Comandante da Guarda Municipal, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, Lei Municipal nº 4.670/2016, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Carlos Rocha de Paula para

exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Desportos e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal e 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marcela Campos Zaidan para exercer o cargo de Secretária Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rafael Francisco de Oliveira para exercer o cargo de Consultor Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Tiago Siqueira Mota para exercer o cargo de Advogado Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Roberto Souza Chaves para exercer o cargo de Controlador Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Francisco Milagres Primo para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 77/2014, e na Lei Municipal nº 4.670/2015, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Orleans da Costa para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 33/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Marcela Campos Zaidan, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Emiliano Furtado Campos para responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2017

as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nºs. 01/2005 e 57/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Aderbal Neves Calmeto, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Alvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.050 - EXONERAR Itamar José de Souza Júnior, do Cargo de Provedor em Comissão de Subcomandante da Guarda Municipal - GAM, na Guarda Municipal - GAM, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº. 57, de 13 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.051 - EXONERAR Mário César Tavares Ladeira, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e com a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013 e com a Lei Municipal nº 4.670, de 27.07.2015; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.052 - EXONERAR Fernanda Dias da Silveira, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.040/2016; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.053 - EXONERAR Imalúcia Maria da Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Apoio ao Gabinete, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.054 - EXONERAR Luiz Carlos Rocha de Paula, do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Recursos Humanos - SUBRH, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SE-

PLAN, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.020/2016; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.059 - NOMEAR Fernanda Dias da Silveira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Apoio ao Gabinete, na Chefe de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e com a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013 e com a Lei Municipal nº 4.670, de 27.07.2015; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.060 - NOMEAR Imalúcia Maria da Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.068 - 1 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Barbacena, vinculadas ao CNPJ nº 17.095.043/000-09, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: Prefeito Municipal: Luís Alvaro Abrantes Campos - CPF nº 605.376.716-08, Secretário Municipal de Fazenda: José Francisco Milagres Primo - CPF nº 210.282.576-00; Coordenadora de Tesouraria: Rosângela Aparecida de Paula Vidal - CPF nº 435.477.106-342 - Dispor que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº18.069 - 1 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FNS, vinculadas ao CNPJ nº 14.675.553/0001-53, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS: José Orleans da Costa - CPF nº 075.470.483-15; com o Coordenador Administrativo Financeiro do FMS - Sérgio Ricardo da Cruz Machado Pereira - CPF nº 546.346.796-04; ou com a Gerente de Tesouraria Elisângela de Fátima Campos Franco - CPF nº 034.302.876-00; 2 - Dispor que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 02 (duas) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes;

requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços.3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 3.256, de 18.12.1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº18.070 - 1 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ nº 14.864.570/0001-34, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: Secretário Municipal de Fazenda: José Francisco Milagres Primo - CPF nº 210.282.576-00; Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS: José Orleans da Costa - CPF nº 075.470.483-15; Coordenadora de Tesouraria: Rosângela Aparecida de Paula Vidal - CPF nº 435.477.106-342 - Dispor que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 32/2013, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.840/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.087 - EXONERAR Adilson Domingos, do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 18.210 - NOMEAR Ailton Ramos Vidal Filho, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 02 de janeiro de 2017.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo